CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO NACIONAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 355070/2026

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

Ente da Federação: MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA

Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO NACIONAL - CINCATARINA

Órgão Participante: MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA

Processo Administrativo Licitatório: 000127/2024 | Edital: 0006/2025

Ata de Registro de Preços/Alterações: ARP26CIN000388 | MOP26CIN056647 | Vigência: 16/03/2027

Instrumento de Contrato: Substituído

Solicitação de Fornecimento: 1007/2026, efetuada em 23/10/2026 por JOCIANE MARIA ZUCCO

Dados para Faturamento

Nome:	MUNICIPIO DE NOVA ITABERABA	CNPJ:	95.990.131/0001-70
Endereço:	RUA JOSE MAROCCO,2226, EDIF - CENTRO	Telefone:	(49) 3327-0066
Cidade:	NOVA ITABERABA (SC) CEP: 89.818-000	Email:	licitacao@novaitaberaba.sc.gov.br
Email XML:	licitacao@novaitaberaba.sc.gov.br		
Observação:	NA NOTA FISCAL DECLARAR IR E DADOS BANCÁRIOS		

Dados para Entrega (Verificar condições de entrega na Ata de Registro de Preços)

Local Entrega:	PREFEITURA MUNICIPAL	Telefone:	(49) 3327-0066
Endereço:	RUA JOSÉ MAROCCO N° 2226 - PRÉDIO - CENTRO		
Cidade:	NOVA ITABERABA (SC) CEP: 89.818-000		

Horário de Atendimento: SEG. A SEX. DAS: 07:30HS ÀS 11:00HS E DAS 13:00HS ÀS 17:00HS

Dados do Fornecedor

Nome:	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	Telefone:	(49) 3328-3744
Endereço:	RUA DO COMERCIO, S/N	Banco:	BANRISUL
Cidade:	PLANALTO ALEGRE-SC - CEP: 89.882-000	Agência:	0582
Cnpj:	19.633.424/0001-11 Inscrição:	Conta Corrente:	060722940.1 | Planalto Comercio e Transporte de Alimentos LTDA
Email:	planaltodistribuidoraecomercio@gmail.com	Pix:	19633424000111
Domicílio Eletrônico:	planaltodistribuidoraecomercio@gmail.com		

Regularidade Fiscal	Número	Emissão	Validade	Situação
Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social	2DDB.F9F3.D01C.7E71	28/07/2026	24/01/2027	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual	260140251435326	06/07/2026	02/01/2027	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal	1369	28/08/2026	26/11/2026	Comprovada
Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	20261002040321566563 03	02/10/2026	31/10/2026	Comprovada
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho		03/07/2026	30/12/2026	Comprovada

Dados Complementares

Objeto: AÇÚCARES E ADOÇANTES - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)

Chave TCE: A74A426F84D39127C2638909DD257D0AA43E6801

Destinação: PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA

Fonte de Recurso ou Dotação:

Observação: NA NOTA FISCAL DECLARAR IR E DADOS BANCÁRIOS

Entrega: ATÉ 15 (QUINZE) DIAS APÓS A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO — AF Recebida pelo Fornecedor: 23/10/2026 — Prazo Entrega: 07/11/2026

Pagamento: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS RECEBIMENTO — Empenho(s)/Valor(es): 4096/R$118,14

Prazo de Vigência:
- O prazo de vigência para a execução desta Autorização de Fornecimento - AF é idêntico ao prazo de entrega do produto.
- O prazo de vigência do contrato será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no prazo de entrega do produto.

a) O prazo de vigência do contrato não se confunde com o prazo de entrega do produto objeto desta AF, e a aceitação de recebimento posterior do(s) item(ns) não se configura como novo prazo de entrega do produto.

b) Caso a entrega deixar de ser cumprida ou ocorrer fora do prazo previsto em decorrência de culpa do contratado, ele será constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas, e o Órgão Gerenciador poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

Relação de Itens Autorizados

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
3	6,00	PACOTE	AÇÚCAR CRISTAL. PACOTE COM 5 KG. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22441)	GLOBO / CRISTAL 5KG	19,69	118,14
				Valor Total:		**118,14**

CLÉDIA MARA VIDOR FERRARINI
Responsável pela Autorização
Efetuada em 23/10/2026
Enviada para o Fornecedor em 23/10/2026

No fornecimento e no recebimento dos itens desta Autorização de Fornecimento devem ser observadas rigorosamente as especificações, marcas/modelos e valores. Excepcionais alterações deverão ser previamente autorizadas pelo Órgão Gerenciador (CINCATARINA).